

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 142/2025

REQUEIREMOS a Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII, do artigo 147, do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. André George Neres de Farias, para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações referentes à gestão da dívida pública municipal e sua evolução:

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Este Requerimento busca aprofundar o entendimento sobre a dinâmica da dívida pública do Município de Embu-Guaçu, indo além do montante herdado e focando na **gestão ativa e na evolução** desse endividamento ao longo da atual administração. A transparência sobre a política de gestão da dívida é crucial para a fiscalização da saúde financeira do município e para a compreensão dos esforços empenhados na redução de passivos e na otimização dos recursos públicos. É imperativo que o Poder Legislativo e a população acompanhem não apenas o ponto de partida, mas a trajetória e as estratégias adotadas.

É importante ressaltar que as perguntas formuladas neste requerimento não são idênticas às contidas no REQUERIMENTO Nº 122/2025, de autoria do Vereador Isaías, o qual foi rejeitado. Enquanto o requerimento anterior buscava primariamente o valor total da dívida herdada e a identificação de credores e títulos daquele momento, o presente requerimento foca na evolução da dívida sob a atual gestão, nos montantes já amortizados da dívida herdada, e nas estratégias e políticas ativas de gerenciamento da dívida, bem como em planos de contingência. Esta abordagem distinta justifica sua reapresentação, por não configurar repetição de proposição regimentalmente vedada

II – DIANTE DISSO, REQUEIRO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- Qual o montante total da dívida atual do Município de Embu-Guaçu consolidada até a data do envio das informações, incluindo obrigações de curto e longo prazo?
- 2. Desde o início da atual gestão (1º de janeiro de 2025), qual foi a evolução do volume total da dívida municipal (aumento ou diminuição), com a apresentação de um comparativo mensal ou trimestral?
- 3. Com relação à dívida herdada pela atual administração (referente a 31 de dezembro de 2024), qual o valor já amortizado/pago e qual o saldo remanescente até a presente data?
- 4. Quais são as principais estratégias e políticas de gestão da dívida adotadas pela atual administração para honrar os compromissos existentes e evitar o acúmulo de novos

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- passivos, incluindo, mas não se limitando a, renegociações, otimização de fluxos de caixa e busca por novas fontes de receita?
- 5. Existe um plano de contingência para a gestão da dívida pública em cenários de instabilidade econômica ou queda de arrecadação? Em caso positivo, favor detalhar.

III - JUSTIFICATIVA:

A solicitação destas informações é crucial para que a Câmara Municipal e a população de Embu-Guaçu possam não apenas conhecer o estado da dívida, mas, principalmente, **analisar a eficiência da gestão fiscal da atual administração** na condução de seus compromissos financeiros. A compreensão da evolução da dívida, da efetividade dos pagamentos da dívida herdada e das estratégias de gestão adotadas é fundamental para a avaliação da responsabilidade fiscal e para o planejamento futuro do município..

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 03 de junho de 2025.

Carlos Tatto

Vereador - PT